

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BAHIA**

RECEBIDO

11 / 07 / 2023 às 10:45h

Tomada de Preços 001/2023

ASSINATURA
Fabson de Freitas de Assis
Matrícula 0040

MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM EIRELI, licitante habilitada, já qualificada na tomada de preços supra indicada, vem, por seu representante legal, apresentar suas **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por Guatral Engenharia e Paisagismo Ltda.

RAZÕES DO RECORRIDO

Alega que a recorrida deixou de apresentar o profissional necessário para atender as atribuições da convocação e apresentou tão somente um profissional engenheiro civil com exclusões claras na CAT. Afirma que a MSOTEC, ora recorrida, apresentou CAT 164080/2022 e 152701/2022 em nome do profissional Eng. Gabriel Oliveira da Silva. Porém, afirma que em suas informações complementares a CAT indica o seguinte "*considerar como os serviços executados apenas no âmbito da engenharia civil*".

RESPOSTA: o recorrente confunde responsável técnico com atestado operacional. Embora sabendo ser absolutamente desnecessário refutar junto à comissão os argumentos do recorrente, posto se tratar de comissão qualificada e que conhece adequadamente a sistemática da qualificação

técnica em licitações públicas, devemos, em exercício profundo de paciência e para não deixar precluir seu direito de resposta, explicar a absurda e confusa compreensão manifestada pelo recorrente.

O edital, em seu item 7.2.3.a, exige apresentação de responsável técnico. A recorrida apresentou o Dr. Gabriel Oliveira da Silva, conforme faz prova documento apresentado no envelope de habilitação (às fls. 21):

----- Interessado(a) -----
Empresa: MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM EIRELI
CNPJ: 14.838.396/0001-09
Registro: 0010149538
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.200.000,00
Data do Capital: 01/04/2022
Faixa: B

----- Responsáveis Técnicos -----
Profissional: GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
Registro: 0518042786
CPF: 044.***.***-50
Data Inicio: 02/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da Lei 5.194/1966,cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7. Res. 218/73, do Cofeeq, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218/73, referentes a aeroportos e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073/16, do Cofeeq.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

E também às fls. 24:

Mont

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

| | |
|--|---|
| Razão Social da Empresa Proponente | Msotec Construção e Montagem Ltda |
| Endereço | Rua Pedro Mário Garcez Montenegro, S/N – Galpão A – Loteamento Montenegro, Camaçari/BA, CEP: 42.812.176 |
| CNPJ | 14.838.935/0001-06 |
| Telefones | (71) 98888-6611 / (71) 99184-0067 |
| Responsável pela empresa | Marcos Paulo Silva dos Santos |
| CPF | 977.202.245-15 |
| Declaração | Indicamos como responsável técnico, para a TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de paisagismo, contendo iluminação e jardinagem, nas instalações limitadas às áreas verdes e jardins com plantas de espécies, em toda extensão pertencente à Câmara Municipal de Camaçari |
| Nome | Gabriel Oliveira da Silva |
| Profissão | Engenheiro Civil |
| CREA | CREA/BA 3080085/022 |
| RG | 14.858.357-12 |
| CPF | 044.588.435-59 |
| Endereço | End. Avenida Rio Camaçari, n 11b - Bairro: Camaçari de Dentro - Camaçari/BA Cep: 42.804-539 |
| Telefone | 71 98255-3730 |
| E-mail | engcivil_gos93@gmail.com |
| Data | 13 de junho de 2023 |
| <p><i>Mpsantos</i> Marcos Paulo Silva dos Santos 977.202.245-15</p> <p>De Acordo.</p> <p><i>Gabriel Oliveira da Silva</i> Gabriel Oliveira da Silva 044.588.435-59</p> | |

Exige também, em seu item 7.2.3.c.2 a demonstração de capacidade técnico-profissional para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo e de poda em altura de árvore, a ser comprovado por meio de atestado em nome deste responsável técnico eleito. Como determinado, assim cumpriu a licitante às fls. 53:

Mps

| Item | Descrição | Unidade | Valor |
|-------|--|----------------|--------|
| 6.4 | PAISAGISMO | | |
| 6.4.1 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE TERRA VEGETAL AF_05/2018 | m ² | 410,59 |
| 6.4.2 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| 6.4.3 | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF_05/2018 | UN | 54,00 |
| 6.4.4 | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_05/2018 | UN | 21,00 |
| 6.4.5 | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M Ref. SINAPI 98516 | UN | 25,00 |
| 6.4.6 | PLANTIO DE FORRAÇÃO AF_05/2018 | m ² | 278,95 |
| 6.4.7 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015 | M | |
| 6.4.8 | CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. Ref. ORSE 8774 | kg | 611,35 |
| 6.4.9 | GRADE EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES | UN | 25,00 |

Atestado CT 04/9/2020 pag. 6

E fls. 89:

| Item | Descrição | Unidade | Valor |
|--------|--|----------------|----------|
| 4.1.1 | PLANTIO DE FORRAÇÃO AF_05/2018 | m ² | 435,82 |
| 4.1.2 | FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA Ref. ORSE 2194 | m ² | 41,28 |
| 4.1.3 | CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Ref. ORSE 8774 | kg | 2.040,00 |
| 4.1.4 | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_05/2018 | UN | 176,00 |
| 4.1.5 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2018 | UN | 150,00 |
| 4.1.6 | PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2018 | UN | 8,00 |
| 4.1.7 | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_05/2018 | UN | 30,00 |
| 4.1.8 | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL P/5.00 Ref. ORSE 9252 | UN | 21,00 |
| 4.1.9 | TUBO DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DAS MUDAS | M | 14,00 |
| 4.1.10 | VASO DE CERÂMICA ESMALTADA Ø=0,45M / ALTURA=0,55M FORNECIMENTO | UN | 18,00 |

Atestado CT 04/9/2020 - pag. 5/20

Diante deste contexto fático, precisamos explicar (ao recorrente, não à comissão, evidentemente) o óbvio. O engenheiro civil pode ser biólogo, químico, carpinteiro ou até astronauta e, no exercício destas profissões, obter diversos atestados de boa execução de serviços dos seus contratantes. Porém, cada atestado emitido por um contratante seu, relativo a serviço efetivamente prestado, somente será admitido a registro, por cada um destes conselhos profissionais aos quais esteja submetido, para a finalidade institucional específica e própria de cada conselho.

Assim sendo, todas as atividades constantes do atestado cujo registro foi admitido pelo CREA são atribuições típicas do profissional que lhes titulariza, não havendo que se cogitar de exercício ilegal de qualquer atividade demonstrada por meio dos atestados e devidamente registrada pelo CREA, conforme exigência do edital.

CONCLUSÃO

Isto posto, requer seja negado provimento ao recurso interposto, tendo em vista que a recorrida apresentou todos os documentos indicados no instrumento convocatório, não havendo qualquer restrição legal ao exercício profissional pretendido por parte do seu responsável técnico.

Termos em que pede deferimento.

Camaçari, 06 de julho de 2023

